

=LEI Nº 2.712, DE 06 DE AGOSTO DE 2010=

“Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Recaminho”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECAMINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.118.823/0001-03, com sede na Rodovia Genoveva Lima de Carvalho Dias, Km 17, Esq. + 1,5 Km, neste município.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 06 de agosto de 2010.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 27, no anverso folha nº 100, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -